



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL**

PORTARIA Nº 42, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **DANIEL NOGUEIRA SILVA** no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1.534, de 22 de outubro de 2020, da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar as coordenações atinentes ao Programa de monitoria Geral e de Laboratório (2021.2) dos docentes abaixo relacionados, com alocação de 10 horas semanais aos professores efetivos, conforme aprovado na XII Reunião da Congregação do IEDAR, realizada em 15 de dezembro de 2021.

Monitoria geral

a) Curso de Agronomia

I) Avaliação e Perícias Rurais - Coordenadora: Prof. Ma. Simone Silva Nogueira (10h);

b) Curso de Ciências Econômicas

I) Teoria Macroeconômica III – Coordenador Prof. Dr. Dyeggo Rocha Guedes (10h);

Monitoria de Laboratório

a) Curso de Agronomia

I) Zoologia – Coordenador Prof. Dr. Diego de Macedo Rodrigues (10h).

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na presente data.



Emitido em 17/12/2021

PORTARIA Nº 5965/2021 - CRCA (11.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/12/2021 15:35)

DANIEL NOGUEIRA SILVA

DIRETOR GERAL DE INSTITUTO

2424923

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **5965**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/12/2021** e o código de verificação: **423928fa91**